CONTRATAÇÃO DIRETA N° 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO HIDROPNEUMÁTICA (01 MACACO HIDROPNEUMÁTICO DE 15 TONELADAS E 01 MACACO HIDROPNEUMÁTICO DE 30 TONELADAS) DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS tem por finalidade institucional a execução de obras, serviços de engenharia, pavimentação e conservação da malha viária dos municípios consorciados. Para o cumprimento pleno de suas atribuições e manutenção do cronograma de trabalhos operacionais, o Consórcio dispõe e opera constantemente com uma frota de veículos pesados, caminhões e máquinas rodoviárias de grande porte.
Em razão do uso severo e contínuo desses equipamentos em frentes de trabalho de infraestrutura rodoviária, torna-se indispensável assegurar condições adequadas e seguras para a realização de intervenções, manutenções preventivas e corretivas mecânicas na frota do Consórcio.
A aquisição de **01 (um) Macaco Hidropneumático de 15 Toneladas** e **01 (um) Macaco Hidropneumático de 30 Toneladas** justifica-se pelas seguintes necessidades operacionais e normativas:

- **Segurança Operacional e Ergonomia:** A elevação de caminhões e máquinas pesadas exige equipamentos com capacidade de carga robusta e acionamento pneumático, garantindo a integridade física dos mecânicos e operadores durante as rotinas de manutenção sob os veículos;
- **Celeridade e Eficiência nas Manutenções:** A utilização de macacos hidropneumáticos otimiza o tempo de elevação e suporte dos veículos pesados, reduzindo o período de imobilização e paralisação dos equipamentos da frota nas oficinas e frentes de trabalho;
- **Continuidade dos Serviços Públicos:** A indisponibilidade de ferramentas adequadas de elevação compromete a agilidade na troca de pneus, manutenção de suspensão, freios e eixos da frota, podendo impactar a prestação contínua dos serviços de infraestrutura viária prestados aos municípios consorciados.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos revela-se oportuna, conveniente e imprescindível para manter a frota em plenas condições de trafegabilidade, operação e segurança.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras".*

***Valor atualizado para R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do **Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025**.*

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- ***§ 1º:** Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.*
- ***§ 2º:** Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).*

Adicionalmente, quanto à formalização:

- *Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a **nota de empenho de despesa** ou autorização de compra.*
- ***§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,42** conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço Avenida Fernando Machado, 3435, Bela Vista – Chapecó/SC

CNPJ: 81.373.441/0001-30

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais).

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço na presente contratação observa o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigação de estimar o valor da contratação mediante ampla pesquisa de mercado, bem como no Art. 72, Inciso VII, que exige a comprovação da compatibilidade dos preços nos processos de contratação direta.
Para a fixação do preço de referência e verificação da vantajosidade para a Administração Pública, o Consórcio CIDIRIOS realizou ampla pesquisa de preços no mercado regional junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, obtendo 04 (quatro) propostas válidas e formais:

Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Total do Orçamento**
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**81.373.441/0001-30**	**R$ 2.915,00** ***(Menor Preço)***
OESTE PARAFUSOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	**00.183.143/0001-86**	**R$ 3.350,00**
CASAFLEX XANXERÊ	**32.480.921/0001-95**	**R$ 3.680,90**
BRANFER AGROFERRAGEM LTDA	**07.830.555/0001-00**	**R$ 3.750,00**

A razoabilidade e a aceitabilidade do preço ofertado pela empresa MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (CNPJ nº 81.373.441/0001-30), no valor global de R$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais), fundamentam-se nos seguintes aspectos:

1. **Vantajosidade Econômica:** A proposta vencedora apresentou o menor valor global entre todos os fornecedores consultados, gerando uma economia efetiva de R$ 835,00 em relação à maior cotação apurada (Branfer Agroferragem).

2. **Compatibilidade de Mercado:** A cotação selecionada encontra-se plenamente alinhada e inferior aos preços médios e correntes do mercado regional para equipamentos de elevação.
3. **Atendimento aos Requisitos Técnicos:** Os equipamentos cotados pela empresa ofertante de menor preço atendem integralmente às especificações operacionais e de capacidade necessárias para a manutenção da frota pesada do Consórcio.

Diante do exposto, atesta-se a razoabilidade, a modicidade e a vantajosidade do preço de R$ 2.915,00, estando devidamente comprovada a adequação financeira do processo para o erário público.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (CNPJ nº 81.373.441/0001-30) fundamenta-se estritamente no disposto no Art. 72, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece a necessidade de apresentar a justificativa e a razão da opção pelo contratado nos processos de contratação direta.
A seleção da referida empresa pautou-se pelos seguintes critérios técnicos, econômicos e operacionais:

- **Menor Preço Global Apurado:** Dentre todas as empresas participantes da pesquisa de mercado, a contratada apresentou a proposta de menor valor econômico global (R$ 2.915,00), atendendo com plena vantajosidade ao princípio da modicidade dos custos e da eficiência no gasto público;
- **Qualificação e Regularidade:** A contratada demonstrou regularidade e aptidão técnica/comercial para o fornecimento dos materiais, assegurando a entrega dos equipamentos dentro das condições e prazos operacionais necessários ao Consórcio CIDIRIOS.

Diante do exposto, a escolha da empresa MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS revela-se a opção mais conveniente, oportuna e vantajosa para atender às necessidades operacionais e institucionais do Consórcio CIDIRIOS.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.07.23 16:27:23 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 23 de julho de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.07.23 16:31:18 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.07.23 16:33:36 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio